



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000260

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 379, DE 10 DE JUNHO DE 2018.  
PORTARIA Nº 380, DE 10 DE JUNHO DE 2018.
- DECRETO Nº 4.589 DE 29 JUNHO DE 2018



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000260

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 379, DE 10 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a **SRª. JOELMA SILVA DE LIMA**, para exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. JOELMA SILVA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade nº. 11203686-42 SSP/Ba e CPF nº 010.183.745-31, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000260

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 380, DE 10 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a **SRª. ORLANDEIA RAMOS DE EÇA SILVA**, para exercer o cargo de **ORIENTADORA SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. ORLANDEIA RAMOS DE EÇA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº. 09749104-73 SSP/Ba e CPF nº 027.508.625-90, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ORIENTADORA SOCIAL**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 10 de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000260

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.589 DE 29 JUNHO DE 2018

**Dispõe sobre a revogação do decreto que suspendeu a concessão de LICENÇAS PRÊMIO de servidores públicos.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com fulcro na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal tem competência para rever todos os atos administrativos,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.576 de 02 de abril de 2018 que determinou a suspensão por tempo indeterminado a liberação de LICENÇA PRÊMIO ao servidor público;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,**  
em 29 de junho de 2018.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br